

REQUERIMENTO Nº 039/2026

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do artigo 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estabelecido no artigo 74, XVI da LOMA, solicito informações detalhadas sobre:

1) Qual o número total de casos notificados no ano de 2025 no município de Adamantina, de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) relacionadas às patologias abaixo, devendo discriminar pela:

- a) incidência em homens e mulheres;
- b) faixa etária;
- c) especificando os dados, por Unidade Básica de Saúde do município.

Das patologias:

- HIV (Imunodeficiência Humana);
- Sífilis, informando por quantidade: primária, secundária, latente e terciária;
- Gonococos, informando por quantidade se: a transmissão se deu por relações sexuais ou durante o parto (mãe para filho);

- Clamídia;

- Tricomoníase (*Trichomonas vaginalis*);

- HPV (Papilomavírus Humanos), informando quais tipos são mais comuns;

2) Quais são as ações de prevenção e campanhas de conscientização realizadas pela rede municipal de saúde atualmente?

3) Existe estoque regular de testes rápidos e insumos de prevenção (preservativos) em todas as Unidades Básicas de Saúde?

4) Qual o fluxo de tratamento oferecido aos pacientes diagnosticados e como é feito o acompanhamento da rede?

A obtenção desses dados, a depender do resultado apresentado, poderá gerar as urgentes e necessárias ações:

- planejamento de Políticas Públicas a atender aos resultados;
- saúde preventiva revisada; visa suprir possíveis falhas nas campanhas de prevenção ou falta de acesso a métodos de barreira;
- controle Epidemiológico: Identificar focos geográficos de contágio permite que a Secretaria de Saúde atue de forma localizada e mais eficiente, evitando surtos maiores;
- transparência: a população tem o direito de conhecer a realidade sanitária do município para adotar medidas de autoproteção;

A informação em saúde é instrumento essencial para tomada de decisão; dados epidemiológicos robustos permitem que o recurso público seja investido onde a necessidade é real.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2026.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora